

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada no dia 14 de Outubro de 1949

No dia catorze de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove, realizou-se no salão nobre dos Paços do Concelho a reunião ordinária semanal da Câmara Municipal de Évora.

Compareceram os senhores Eugénio
e Henrique da Fonseca Chaves,
José Hornem Vieira Lopes, Raul
Calado de Almeida, Doutor Antó-
nio Pires dos Santos Mata, Dou-
tor António de Jesus Silveira e
Alberto José Carvalho, o primei-
ro na qualidade de Presidente
e os restantes na de Vereadores
da Câmara Municipal. Assistiu
à reunião, tomando lugar à
direita da Presidência o Senhor
Governador Civil de Évora.

As vinte e uma horas e trinta
minutos foi declarada aberta a
reunião e logo a seguir lida, apro-
vada sem qualquer alteração
e devidamente assinada a
acta da reunião anterior. Foi
considerada justificada a falta
do Senhor Vereador que não com-
pareceu, após o que o Senhor Pre-
sidente deu conhecimento aos Senho-
res Vereadores das deliberações do
Conselho Municipal que aprova-
ram o Plano de actividade e as
bases do Orçamento para o ano
de mil novecentos e cinquenta
e que aprovaram as delibera-
ções desta Câmara referentes ao
impostivo a contractar para o abas-
tecimento de água a Évora e à
Amarija até ao valor de dois mil
contos e à criação de dois lugares
de motoristas e um de desentoador.

Aprovação
da acta
anterior.

Aprovação
do Plano
de Activi-
dade e os
bases do
Orçamento.

Abastecimen-
to de leite.

Quanto à concessão do exclusivo do abastecimento de leite em natura à cidade de Évora o Centro Municipal informou que o Conselho Municipal a tinha aprovado para a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Évora. Como porém foi necessário dar uma redacção diferente da que deu a Câmara nos artigos oitavo e seguintes do Bando de Encargo referente a essa concessão o Centro Municipal propôs à ratificação da Câmara a seguinte redacção dada pelo Conselho Municipal:

Artigo oitavo. - A Câmara assiste o direito do resgate da concessão a partir do décimo ano de exploração, sem direito por parte dos concessionários a qualquer espécie de indemnização.

Capitulo quarto. - Disposições diversas.

Artigo nono. - O concessionário obriga-se a fornecer diariamente e gratuitamente ao Instituto Maternal e à Creche e Lactário da cidade de Évora todo o leite proveniente da recolha de amostras das entregas de leite à Central pelos produtores. Fica entretanto garantido um mínimo de dez litros de leite a fornecer tanto ao Instituto Maternal como à Creche e Lactário. Os restantes litros de leite necessários para completo abastecimento destas instituições ser-lhes-ão fornecidos pelo preço pago

ao produtor. No caso de desapareci-
mento de qualquer das duas, sus-
tituições indicadas neste artigo
como beneficiárias, a Câmara
tem o direito de fazer reverter o
benefício a favor de outra insti-
tuição da mesma natureza.

— Artigo décimo. — A Câmara
reserva-se o direito de intervir
na fixação do fisco da renda
do leite ao público, dentro do
que a lei lhe permitir.

— Artigo décimo primeiro. — As
dividas que se levantarem sobre
a execução ou interpretação das
cláusulas deste caderno de emar-
go serão resolvidas por despacho
do Ministério da Economia.)

A Câmara ratificou esta redacção
pelo que se considera como sendo
a redacção definitiva da Câmara.

Convidados depois os senhores Vereado-
res a usar da palavra falou o
senhor Doutor Silveira que deve
achar conveniente officiar-se à
Caixa Geral de Depósitos e
Previdencia lembrando a oportuni-
dade de ser construido sobre o

edifício destinado à sua filial
nesta cidade visto que a
altura a Câmara a tratar de fa-
vimentação da rua da Republica.

O senhor Presidente respondeu que
tem estado a tratar de este assunto
cuja demora tem sido motivada

Edifício
destinado
filial de
caixa
qual de
depósitos

Ofício do Sm.
Padre Alegria.

pelas alterações que foram introduzidas no projecto respectivo. A Câmara deliberou, em face disto, confiar à Presidência a resolução deste caso. A seguir o senhor Presidente leu um ofício do Padre José Augusto Alegria que pede a demissão de representante do Secretariado de Informativos e Cultura Popular, junto da Comissão Municipal de Turismo, pelo motivo de ter de se ausentar para o estrangeiro.

Ofício ao Sm.

Dr. Celestino David.

A Câmara aceitou a demissão e propôs para o substituir o senhor Doutor Celestino David, que deveria ser convidado pelo senhor Presidente a aceitar o cargo, comunicando-lhe esta deliberação ao mencionado Secretariado. O senhor Presidente leu ainda dois ofícios do Grupo Pro-Divora, um dos quais dá conhecimento da sua inteira concordância com as obras efectuadas pela Câmara nesta gerência transmitindo o outro a informações de que foi solicitado ao senhor Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais o restau- ro da Fonte Henriquina da horta do Geraldo substituindo a grade de ferro ali existente pela antiga bancada de mármore que a rodeava. A Câmara congratulou-se com estas informações e deliberou que se oficiasse a agradecer os ofícios recebidos.

Ofícios do Grupo Pro-Divora.

Substituição da grade da Fonte Henriquina.

Balancete da Re-
comnia. A seguir, entrando no orden
do dia, o senhor Presidente leu os
balancetes da Tesouraria dando
animosamente dos saldos
existentes em dinheiro que eram
respectivamente os seguintes: —
da Câmara Municipal, cento
e trinta e um mil setecentos e
oitenta e dois escudos e noventa
e seis centavos; — dos serviços de
Turismo, - cincoenta e nove mil
duzentos e doze escudos e oventa
e um centavos.

Pavimenta-
ção da
Arcada. Foram depois apreciadas as propos-
tas para o fornecimento das lajes
e pavimentações em granito
do passeio da Arcada entre as
ruas da Lelania e Rua Nova e
para o fornecimento do lajuel
destinado à Praça do Geraldo. —
A Câmara deliberou adjudi-
car o fornecimento e pavimenta-
ção do passeio a Joaquim Bento
'Veiga pelo preço de cento e nove-
ta e oito escudos e cincoenta cen-
tavos a metro quadrado e cento
e vinte e oito escudos a ometragem
e o fornecimento do lajuel
para a Praça do Geraldo a Manuel
José Dias pelo preço de trinta e
cinco escudos cada metro quadrado.
Do o senhor Presidente autorizada
a outorgar em representação da
Câmara nos contratos respectivos,
assou-se depois do expediente

Projectos as
obras apro-
vados.

vindo da Repartição Técnica, ten-
do sido aprovados, segundo as in-
formações técnicas deles constantes,
os seguintes projectos de obras: —

— de Almirante da Costa Teodoro
que pretende modificar o seu pé-
dio sito na Rua Dona Isabel, nú-
mero três; e de Doutor Francisco
Dias da Fonseca que pretende cons-
truir um segundo andar no
seu prédio sito na Rua Mend-
elévus numero trinta e seis A.

Pagamentos

Por fim foram ratificados e auto-
rizados os seguintes pagamentos:
ratificados: ordem de pagamento
numero dois mil seiscentos e dez
da Câmara Municipal no valor de
duzentos e trinta e oito escudos;
autorizados: da Câmara Comuni-
cipal, ordens de pagamento nú-
mero dois mil seiscentos e vinte
e dois mil setecentos e dez no va-
lor de duzentos e oitenta e três
mil seiscentos e oitenta e oito es-
cudos e trinta e três centavos; — dos
serviços de turismo, ordem de pa-
gamento numero duzentos e
sessenta e cinco no valor de du-
zentos e setenta escudos.

Não havendo mais nada a
tratar o Centro beneditino declarou
encerrada a reunião, da qual
para constar, se lavrou a presente
acta que vai ser submetida à
aprovação da Câmara na sua

propriedade recimto e que eu sou
Aldephensio de Jesus, Ely de Pa-
taria, Lavrei e. subdeni.
Ju. Bonass. D. Silva Laf